



Ofício CONDSEF/CNTSS/FENASPS nº 001/2022.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Ministro ONYX LORENZONI
Ministério do Trabalho e Previdência
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
CEP: 70048-900 – Brasília – DF**

Exmo. Ministro,

As entidades sindicais abaixo, legítimas representantes dos trabalhadores desse Ministério, vêm expor e solicitar o que segue:

1. Considerando as Convenções Internacionais da OIT que preconizam à negociação coletiva em seus Estados Membros, sendo elas: 98 - Direito à Sindicalização e Negociação Coletiva; 142 - Desenvolvimento de Recursos Humanos; 151 - Direitos à Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública e 154 - Fomento à Negociação Coletiva;
2. Considerando que segundo a Declaração de Filadélfia, a **“Negociação Coletiva é um Princípio plenamente aplicável a todos os povos”**;
3. Considerando que esse órgão tem em seu histórico a prática da negociação com os seus servidores, e que se denominava Grupo Permanente de Discussão das Condições de Trabalho - GPCOT - cujos atos encontram-se no portal antigo da intranet – opção: Recursos Humanos - link: Grupo Permanente de Discussão das Condições do Trabalho, e cujas tratativas buscavam soluções para muitos problemas, e inovava em outros aspectos, para um ambiente de trabalho decente, a melhoria de os processos de trabalho na Sede e demais Unidades Descentralizadas do órgão etc.;
4. Considerando que este é um país Democrático, e, portanto, se sujeita ao Princípio Democrático Pétreo insculpido na Constituição Federal;

1

- **CONDSEF/FENADSEF:** SBS, Qd. 01, Bl. “K”, Ed. Seguradora, Salas 308/314, Asa Sul, CEP: 70093-900, Brasília-DF, Tel. (61) 3031-4211 – E-mail: condsef@condsef.org.br; **CNTSS:** SCS, Qd. 01, BL. I, Ed. Central, Salas 1201/1208, Asa Sul, CEP: 70304-900, Brasília- DF, Tel. (61) 3224-0818 – E-mail: df@cntsscut.org.br; **FENASPS:** SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br ; **DS SINAIT DF:** SEPN Qd. 509, Bl. “D”, Sala 306, Asa Norte, CEP: 70748900, Brasília-DF, Tel. (61) 3347-0938 – E-mail: sinait.ds.df@sinait.org.br



5. Considerando que a maioria das soluções para um ambiente de trabalho, das relações servidores/dirigentes e dos processos de trabalhos decentes perpetrados nas Unidades descentralizadas do país, pode ser resolvida somente pela Alta Administração desse órgão;

6. Considerando que ainda que existem pendências a serem resolvidas de problemas passados

7. Considerando que a recriação do Ministério do Trabalho tem gerado muitas dúvidas e muita insegurança aos trabalhadores deste Ministério;

Assim, diante de todos os fatos expostos, vimos requer que se digne Sua Excelência a designar uma reunião presencial em regime de urgência entre esse Ministro e as entidades sindicais representativas dos servidores desse Ministério, para os fins expostos;

Por último, aguardamos a manifestação desse órgão, cujo contato poderá ocorrer pelos e-mails e telefones informados abaixo:

- **CONDSEF/FENADSEF:** Telefone (61) 3031-4211 – E-mail: condsef@condsef.org.br;
- **CNTSS:** Telefone (61) 3224-0818 – E-mail: df@cntsscut.org.br;
- **FENASPS:** Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br
- **DS SINAIT DF:** Telefone (61) 3347-0938 – E-mail: sinait.ds.df@sinait.org.br

Respeitosamente,


p/ Rogério Antônio Expedito

CONDSEF/FENADSEF

CNTSS

FENASPS

DS-SINAIT-DF

- **CONDSEF/FENADSEF:** SBS, Qd. 01, Bl. "K", Ed. Seguradora, Salas 308/314, Asa Sul, CEP: 70093-900, Brasília-DF, Tel. (61) 3031-4211 – E-mail: condsef@condsef.org.br; **CNTSS:** SCS, Qd. 01, BL. I, Ed. Central, Salas 1201/1208, Asa Sul, CEP: 70304-900, Brasília- DF, Tel. (61) 3224-0818 – E-mail: df@cntsscut.org.br; **FENASPS:** SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br ; **DS SINAIT DF:** SEPN Qd. 509, Bl. "D", Sala 306, Asa Norte, CEP: 70748900, Brasília-DF, Tel. (61) 3347-0938 – E-mail: sinait.ds.df@sinait.org.br